



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata Pregao 0122 hab

### **ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0122/2012 DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ.**

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e doze às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, situada na RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455, para realizar-se a sessão pública de abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, apresentados em razão do Processo Licitatório Nº 0184/2012, Pregão Nº 0122/2012, cujo objeto é a Aquisição de Jogos Educativos, Material de expediente pedagógico, Fantoques e Equipamentos Eletrônicos destinados a implantação do “Projeto Biblioteca Itinerante – Viajando sobre as rodas da imaginação”, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Com recursos oriundos do Convênio Siconv nº 748728/2010 – MINC/FNC. Presentes o Pregoeiro Sr. Jucimar Bortoncello e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pelos Decretos BLB 005/2011, BLB 096/2012 e Edital. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação do proponente classificado, de acordo com Ata de Abertura das Propostas. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente habilitado para essa fase do certame cumpriu com os requisitos de habilitação definidos no item 11 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedor o proponente dado como classificado na Ata de Abertura das Propostas. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior homologação do vencedor, pelo Prefeito Municipal Sr. Bruno Linhares Bortoluzzi. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro e demais presentes.

XANXERÊ – SC, 07 de dezembro de 2012.

JUCIMAR BORTONCELLO  
PREGOEIRO

NILSE BRESAN  
EQUIPE DE APOIO

JULYANA ZWICKER TONIAL  
EQUIPE DE APOIO